



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 154/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exclui o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Gênero e Diversidade, vinculada à Diretoria de Assuntos Estudantis, na estrutura organizacional da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000081/2024-37, resolve:

Art. 1º Exclui a Coordenadoria de Gênero e Diversidade, código EAG, na estrutura organizacional da Diretoria de Assuntos Estudantis, conforme o quadro abaixo:

REITORIA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	SIGLA	GRATIFICAÇÃO
Diretoria de Assuntos Estudantis	-	-
Coordenadoria de Gênero e Diversidade	-	EAG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Ana Claudia Uchoa Araujo
Reitora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Reitora Substituta**, em 08/01/2024, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5744145** e o código CRC **C55F45DE**.